

RESOLUÇÃO Nº 06/75/CEP

Aprova substituição de disciplinas.

O REITOR da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Ensino, ao apreciar o Processo 9024/74, em sua sessão extraordinária do dia 07p.p.

CONSIDERANDO ainda, a decisão do Conselho de Ensino e da Pesquisa em sua reunião ordinária do dia 14 do mês em curso;

R E S O L V E:

Aprovar a substituição das disciplinas FÍSICA I e FÍSICA EXPERIMENTAL por INTRODUÇÃO À FÍSICA para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, no currículo aprovado pela Resolução 01/74/CEP.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1975.

Dr. Luiz Bispo
REITOR